



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 00,237,271/0001-65

PORTARIA Nº 04/2017

Taylor Soares Leite, Presidente da Câmara Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 23 Inc. II da Lei Orgânica Municipal e artigo 25 do Regimento Interno (Resolução 09/2009) etc.

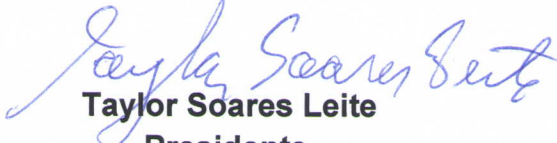
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estabelecido que a partir de 10/01/2017, o horário do expediente da Câmara Municipal de Wanderlândia-TO, será das 07:00h às 13:00h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Wanderlândia-TO, 02 de janeiro de 2017.


Taylor Soares Leite
Presidente